



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.523/2023

Dá denominação de “**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAGALHÃES**” o novo espaço destinado aos profissionais da imprensa, localizado no Edifício-Sede da Câmara Municipal de Teresina, na forma que específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado de “**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAGALHÃES**” o novo espaço destinado aos profissionais da imprensa, localizado no Edifício-Sede da Câmara Municipal de Teresina.

Parágrafo único. A denominação do espaço de que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município, em especial, à sua atuação nesta Casa Legislativa como profissional da imprensa atuante, responsável e, sobretudo, comprometido com a veracidade dos fatos e a precisão daquilo que noticiava.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, se houverem, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

